



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO


ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 079/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente
Câmara Municipal Pedro Leopoldo/MG

54 R 0

APROVADO			
Sala das Sessões			
Em	11	03	2024
			
PRESIDENTE			

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar o patrolamento na estrada da Cachoeira do Urubu, neste município.

JUSTIFICATIVA

O patrolamento é de extrema necessidade, tendo em vista o péssimo estado de conservação, vem acarretando vários transtornos à população, prejudicando também o tráfego de veículos e desenvolvimento local.

Dessa forma, é fundamental essa intervenção como forma de tráfego seguro, além de contribuir tanto para a segurança e tranquilidade para a população local.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.


Warlen Alves da Silva
Vereador